



EDITAL DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA PROFESSORES EFETIVOS

MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.782.793/0001-54, com sede à Rua Beira Rio, nº 20, Centro, Passo de Torres/SC, por meio da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal nº 58/2021, torna público o presente edital para ampliação de jornada de trabalho provisória para professores da rede pública municipal de ensino.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital tem por objetivo disponibilizar vagas para ampliação de jornada de trabalho para professores interessados, de acordo com as disposições da Lei Complementar Municipal nº 58/2021.

1.2. A ampliação da jornada de trabalho será realizada em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 23 da referida lei.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas vagas para ampliação de jornada de trabalho provisoriamente para professores efetivos nas unidades de ensino municipais conforme necessidade e disponibilidade.

2.2. O número de vagas e os estabelecimentos de ensino onde serão alocadas estarão sujeitos à demanda e à análise da Secretaria Municipal de Educação.

3. DOS CRITÉRIOS DE PREFERÊNCIA

3.1. Os professores interessados na ampliação da jornada de trabalho deverão atender aos seguintes critérios de preferência, conforme estabelecido no parágrafo único do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 58/2021:

I. Maior tempo de serviço na rede pública municipal de ensino;



II. Maior tempo de serviço no Magistério;

III. Maior habilitação em títulos acadêmicos específicos da área de atuação;

IV. Maior idade.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no dia 15 de fevereiro, na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada em Rua: Manoel Laurentino Gonçalves, 97 - centro, no horário das 09h às 11h e 13h30min às 17h

4.2. As vagas/cargas horárias disponíveis são:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

160h – EMEB VILA NOVA

20h – EMEF MANOEL RODRIGUES

40h – CEI MUNDO FELIZ

40h – EMEI MAR DO SABER

PROFESSOR DISCIPLINA ESPECÍFICA

- EDUCAÇÃO FÍSICA – 20H EMEF. MANOEL RODRIGUES, CEI IGNÁCIA MARIA CARDOSO – 20H.
- PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 40h EMEB. VILA NOVA.
- PROFESSOR DE PORTUGUÊS– 40h EMEB. VILA NOVA.
- PROFESSOR DE INFORMÁTICA – 40h EMEB. VILA NOVA, 30h EMEF. MANOEL RODRIGUES DA SILVA.
- PROFESSOR DE ARTES – 40h EMEB VILA NOVA.
- PROFESSOR DE INGLÊS – 20h EMEB. VILA NOVA, 30h EMEF. MANOEL RODRIGUES.
- PROFESSOR DE HISTÓRIA – 20h EMEB VILA NOVA.
- PROFESSOR DE CIÊNCIAS – 10h EMEB. VILA NOVA, 10h EMEF. MANOEL RODRIGUES DA SILVA.



- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – 20h EMEB. MANOEL RODRIGUES.

4.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação oficial com foto;
- b) Indicação da matrícula de servidor público;
- c) Declaração de interesse na ampliação da jornada de trabalho;
- d) Documentos comprobatórios dos critérios de preferência, se aplicável.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, levando em consideração os critérios de preferência estabelecidos na Lei Complementar Municipal nº 58/2021.

5.2. Os candidatos selecionados serão convocados conforme a ordem de classificação e a disponibilidade de vagas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão analisados e decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

6.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Torres, 14 de fevereiro de 2024.

Karini Lummertz Colares

Secretária Municipal de Educação e Cultura.